

PORTARIA nº 3967/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº23073.032672/2013-59,

RESOLVE:

Conceder à servidora ROSALBA VELASCO GUIMARÃES SILVA, ocupante do Cargo de Nutricionista - Habilitação, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza, PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, do Nível II para o Nível III, a partir de 10 de setembro de 2013, por ter concluído o Ciclo 1 do Programa de Atualização em Nutrição Clínica, de acordo com o § 1° do Artigo 10 da Lei n° 11.091/2005.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 25 de setembro de 2013.

HORÁCIO SCHNEIDER Vice-Reitor